



Portaria n° 036/2023

“Declara a dispensa de processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis planejados conforme projeto para atender a câmara municipal de São Valério – TO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o termo de referência, justificativas e razões contidas no **Processo Administrativo n° 017/2023**;

CONSIDERANDO a possibilidade de dispensa de licitação prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO que a contratação de móveis planejados para a Câmara Municipal é justificada pela otimização do espaço, personalização conforme as necessidades da instituição, durabilidade, ergonomia, integração tecnológica, sustentabilidade, modernização do ambiente e bom custo-benefício. Essa escolha visa melhorar a eficiência, conforto e funcionalidade do ambiente legislativo, proporcionando um investimento a longo prazo.

DECLARA:

Art. 1º - A dispensa de procedimento licitatório para contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis planejados conforme projeto para atender a câmara municipal de São Valério – TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO VALÉRIO/TO, 27 do mês de novembro de 2023.


SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES
Vereador Presidente

Solimar Mendonça de Abreu Guedes
Presidente
CPF: 736.116.111-15